



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer

Parecer das Comissões de **Justiça e Redação** ao Projeto de **Lei nº** de autoria do Chefe do Poder Executivo, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, que dispõe sobre a nova denominação de SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES – GERSON DE ALMEIDA MELO, desta cidade, e dá outras providências.

O referido Projeto de lei municipal é relevante, pois trata de agradecimento e reconhecimento pela importância que o Senhor Gerson de Almeida Melo representa ao nosso município, excelente empresário, ávido pelo trabalho e com senso de responsabilidade social inigualável, sendo um grande gerador de empregos para nossa região. Além disso, o projeto está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer **FAVORÁVEL** e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 19 de Outubro de 2021

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sala das Comissões

Praça Maurity, nº 01 - Centro - Palmares - PE - CEP 55540-000

CNPJ nº 11.223.534/0001-01 - Telefone: (81) 3661-0333 - Fax: 3662-2783